



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI Nº840, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza ao Poder Executivo a alterar o valor do auxílio financeiro para o custeio de moradia e despesas decorrentes do uso do imóvel repassado ao médico do Programa Mais Médico em atuação no Município de Boa Vista do Cadeado.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte: **LEI**

Art. 1º Esta Lei autoriza ao Poder Executivo a incluir na Lei nº. 744 de 7 de abril de 2014, o §4º no art. 2º que tem a seguinte redação:

“§4º Fica limitado ao valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) o auxílio financeiro para o custeio de despesas com moradia, quando da apresentação do contrato de locação, sendo observado o disposto no §1º deste artigo.”

Art. 2º. Revoga-se a Lei n. 793, de 14 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 15 DE AGOSTO DE 2017.

**FABIO MAYER BARASUOL
PREFEITO**

Dionéia Cristina Froner
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda